

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## Pregão Presencial Nº 034/2017

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial Nº 034/2017**, em favor da **COOPERATIVA DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO – COOPERALOGIS, CNPJ – 13.928.764/0001-93**, para prestação de serviços com profissionais nas diversas áreas do setor público municipal de Boa Vista do Tupim, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total de **R\$ 1.696.833,60 (um milhão seiscentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 24 de Maio de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2017

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 205/2017, originado do Pregão Presencial 034/2017, com a **COOPERATIVA DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO – COOPERALOGIS, CNPJ – 13.928.764/0001-93**, para prestação de serviços com profissionais nas diversas áreas do setor público municipal de Boa Vista do Tupim, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total de **R\$ 1.696.833,60 (um milhão seiscentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**, cujo contrato terá duração a partir de sua assinatura vigorando por 12 (doze) meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 24 de Maio de 2017. Assina pela Cooperativa, Geraldo Gomes Simas e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

*\*Republicação por incorreção de valor.*